

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2022/08414 resolve prorrogar, o Ato Administrativo nº 1868/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/11/2021, e retificado pelo Ato Administrativo nº 2047/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2021, que trata da cessão de MICHELLE MARTINS CUNHA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 247187/01, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para continuar exercendo suas funções no Governo do Estado de Goiás - GO - pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e71b4ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar